

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 DE
AUTORIA DA VEREADORA BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA - MDB**

**INSTITUI O MÊS “MAIO LARANJA” SOBRE A
IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO,
PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AO
ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E
ADOLESCENTE.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

sexual;

V – Orientar as famílias sobre medidas de prevenção à pedofilia e violência

infantil;

VI – Implantar políticas públicas, programas e projetos voltados à proteção

e responsáveis;

VII – Discutir o tema nas escolas municipais, incluindo reuniões com os pais

VIII – Criar um centro de apoio para acolhimento e acompanhamento terapêutico de crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual e negligência.

Artigo 4º - Fica determinado que todas as escolas públicas e particulares, bem como espaços públicos, fixem cartazes contendo as seguintes informações:

I – Disque 100 para denúncias sobre abuso, violência e assédio sexual infanto-juvenil;

II – Contatos do Conselho Tutelar e Delegacia da Mulher;

III – Acesso à Delegacia Digital da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC-MT).

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de janeiro de 2025.

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA

Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa promover a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Poder Público Municipal, instituindo o “Maio Laranja”. O dia 18 de maio é nacionalmente reconhecido como o Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, tornando-se uma data fundamental para intensificar as ações de enfrentamento a essa grave violação de direitos.

O mês de maio acende o alerta para o combate a esse mal que atinge inúmeras crianças e adolescentes, muitas vezes de forma silenciosa e impune. Durante este período, são realizadas campanhas com o objetivo de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade para a luta em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de proteção.

A Campanha “Maio Laranja” busca colocar em evidência a necessidade de políticas públicas eficazes e de uma atuação coordenada entre órgãos públicos, entidades e a sociedade civil no enfrentamento desse problema. As consequências do abuso e da exploração sexual infantil são devastadoras, podendo comprometer o desenvolvimento físico, psicológico e social das vítimas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) foi instituído para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seu direito ao desenvolvimento seguro e livre de qualquer forma de abuso e exploração sexual. No entanto, pesquisas indicam que apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento das autoridades, principalmente porque muitos desses crimes ocorrem no ambiente intrafamiliar, onde há medo e resistência em denunciar os agressores.

A violência sexual contra crianças e adolescentes envolve diversos fatores de vulnerabilidade, como relações de gênero, etnia, classe social e contexto econômico. Em muitos casos, os abusadores estabelecem relações de poder que dificultam a denúncia e a interrupção do ciclo de violência, fazendo com que as vítimas enfrentem dificuldades para obter apoio e justiça.

Neste contexto, é fundamental reforçar ações de prevenção, educação e suporte às vítimas, garantindo que crianças e adolescentes sejam tratados como sujeitos de direitos e protegidos contra todas as formas de violência. O projeto propõe, ainda, a disseminação de informações nas escolas e a criação de um centro de apoio para acolhimento e atendimento psicológico especializado às vítimas.

O nome “Lei Isabelly Negrão” foi escolhido em homenagem à jovem Isabelly Negrão, cuja tragédia ocorrida em Barra do Garças comoveu a cidade e serviu como um alerta sobre a urgência de medidas mais rigorosas na proteção de crianças e adolescentes. Ao nomear este projeto em sua memória, pretende-se reforçar o compromisso da sociedade na luta contra o abuso sexual infantil e estimular a implementação de ações mais eficazes para evitar que tragédias semelhantes se repitam.

Assim, a presente proposição visa contribuir para um futuro mais seguro e digno para todas as crianças e adolescentes, assegurando-lhes um ambiente livre de qualquer forma de exploração e violência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 31 de janeiro de 2025.

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA

Vereadora – MDB